



ATA DA 32ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM DESIGN DE MODA DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

5 Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e três, teve início a 32ª Reunião do Colegiado do Curso Superior em Design de Moda do CEFET-MG, Campus Divinópolis, sob a presidência do Coordenador de Curso, Prof. Edilson Hélio Santana e a presença dos professores: Lucília Lemos de Andrade, Maria de Lourdes Couto Nogueira, 10 Maria dos Anjos Beirigo Cunha e Patrícia Aparecida Monteiro para a discussão de pauta: **1) Referendar concessão do regime de estudos especiais e domiciliares para a discente Dafne Liliane Braz dos Santos; 2) Referendar concessão de regime de estudos especiais e exercícios domiciliares para discente Laura Mendes Santos; 3) Informes Gerais.** Após verificação do 15 quórum o presidente, Prof. Edilson Hélio Santana, deu início à reunião cumprimentando a todos. Iniciando pelos **itens 1 e 2** da pauta, o Prof. Edilson apresentou o pedido das alunas, visto que as discentes apresentaram atestado médico que justificasse a adoção de regime de estudos especiais. O Prof. Edilson destacou que ambos já foram deferidos “Ad Referendum”, haja vista a 20 situação de saúde das discentes e a celeridade necessária no processo. O Prof. Edilson também explicou que, com relação à aluna Laura, foi aconselhado que ela entregasse um atestado com data, que ela prontamente providenciou e foi acatado. O item foi colocado em votação e a concessão do regime de estudos especiais foi concedida para as duas discentes. Passou-se para o **item** 25 **3**, onde o Prof. Edilson comentou que a contratação da professora que substituiria a Prof. Hemilly Brugnara Lara durante a licença maternidade não ocorreu devido a impedimentos administrativos da instituição. Estão sendo pensadas alternativas, mas nada ainda foi decidido. Nas semanas anteriores estavam sendo ministradas as atividades deixadas pela Prof.^a Hemilly para 30 cobrir o prazo entre a saída dela de licença médica e a vinda da nova contratada, o que não ocorreu, portanto, não será mais possível a aplicação de atividades nas próximas aulas. O Prof. Edilson informou que a resolução que



10 trata da migração da grade curricular do curso foi publicada, sendo que os
alunos com carga horária integralizada de até 60% migrarão de grade,
35 enquanto os que tiverem concluído 80% ou mais poderão escolher se migrarão
ou não de matriz curricular. No entanto, ele esclareceu que é preciso definir se
os alunos que concluíram de 61% a 80% migrarão obrigatoriamente de matriz
curricular ou não, sendo que o prazo vai até o dia 4 de dezembro para
formalização da decisão. Ele ainda comentou que fará o levantamento dos
40 alunos e a situação de cada um relacionado à carga horária, trazendo
posteriormente as informações para o colegiado, visando que este delibere
sobre o melhor a ser feito. A Prof.^a Lucília declarou que seria interessante que
todos os membros do colegiado participassem, de forma a incluir também a
visão do discente sobre o assunto. Além disso, a Prof.^a comentou que talvez o
45 quantitativo de alunos entre 61% e 80% de integralização não justifique a não
migração desses alunos. A Prof.^a Maria de Lourdes ressaltou que seria preciso
pensar na flexibilização dentro desse processo de migração. A Prof.^a Lucília
ainda destacou que com o quantitativo de professores atual, haveria muita
dificuldade em ofertar disciplinas de duas matrizes curriculares dentro do curso.
50 Após discussão, ficou definido que o trâmite se daria a partir do NDE, com o
levantamento de dados e discussão juntamente a todos os professores e a
partir disso, a decisão será levada para deliberação pelo colegiado. O Prof.
Rodrigo Bessa, que participou apenas do final da reunião, comunicou que na
próxima semana haverá uma reunião entre as coordenações, chefias e direção
55 juntamente à coordenação do NAAPI. Nada mais havendo a tratar, o
presidente Prof. Edilson Hélio Santana finalizou a reunião às dezessete horas e
oito minutos agradecendo a presença de todos. Para constar, foi lavrada a
presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Emitido em 01/11/2023

ATA Nº 23/2023 - CDMODDV (11.51.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 07:19)

EDILSON HELIO SANTANA

COORDENADOR
CDMODDV (11.51.25)
Matrícula: ###507#3

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 20:28)

LUCILIA LEMOS DE ANDRADE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###458#6

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 23:37)

MARIA DE LOURDES COUTO NOGUEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###242#2

(Assinado digitalmente em 07/12/2023 11:42)

MARIA DOS ANJOS BEIRIGO CUNHA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###112#1

(Assinado digitalmente em 07/12/2023 12:29)

PATRICIA APARECIDA MONTEIRO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###277#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2023**, tipo:
ATA, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação: **4e2a564144**